



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OFÍCIO N° 11/2024 - CDH

Brasília, 16 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, nos termos do artigo 91, §2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que na 14ª Reunião (Ordinária) da CDH, ocorrida em 16/04/2024, **foi aprovado em caráter terminativo o Projeto de Lei nº 2846 de 2021 e as Emendas nº 1, 2 e 3-CDH**. O Projeto é de autoria da Senadora Zenaide Maia, que *Altera a Lei nº 8.089, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para assegurar a permanência do lactente com sua mãe.*

Atenciosamente,

Senador Paulo Paim
Presidente

